



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL N° 11/2020/PVZN

PROCESSO SEI N° 23243.006539/2020-77

DOCUMENTO SEI N° 0916682

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES EDITAL N° 11/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 20 DE ABRIL DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL - FIC EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

A Direção- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – campus Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Resultado Final dos candidatos inscritos dos Cursos de Formação Inicial - FIC, na modalidade EaD, em **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**.

I. Resultado das inscrições:

ANEXO I - Resultado Final do curso FIC Assistente de Recursos Humanos (0916403)

ANEXO II - Resultado Final do curso FIC Assistente Administrativo (0916405)

II. MATRÍCULAS

2.1 As matrículas serão realizadas a partir das 8h do dia 15/05/2020 ao dia 28/05/2020, exclusivamente, através do link <https://forms.gle/w29n9D1rTT6dmFwu5>, conforme cronograma do Edital.

2.2 Os (as) candidatos (as) classificados (as) dentro das vagas ofertadas deverão **preencher a ficha de matrícula (Anexo do edital)**.

2.2 Após o preenchimento, a ficha **deverá ser enviada**, juntamente com a documentação básica da matrícula, **através do link** <https://forms.gle/w29n9D1rTT6dmFwu5>.

2.3 Documentos necessários para matrícula:

2.3.1 Ficha de matrícula

2.3.2 1 (uma) foto (pode ser scaneada ou tirada pelo celular)

2.3.3 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto)

2.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

2.3.5 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço)

2.3.6 Histórico Escolar ou declaração escolar que comprove a conclusão do Ensino Fundamental devidamente assinada pela escola e sem dependências.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916682** e o código CRC



76EFE42F.

Referência: Processo nº 23243.006539/2020-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0916682